

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2025 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 195

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 6ª Região

EDITAL

CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA INDICAÇÃO DE EVENTUAL IMPEDIMENTO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

A Presidente da Comissão Organizadora do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região, Desembargadora Federal Simone Lemos Fernandes, no uso de suas atribuições, torna público este Edital para fins de chamamento dos candidatos inscritos no certame, com o objetivo de possibilitar a indicação de eventuais impedimentos ou suspeições dos novos membros da Comissão, designados pela Resolução Presi 43/2025.

1. DO OBJETO

1.1. A indicação acerca da existência de impedimentos e suspeições foi oportunizada no momento da inscrição dos candidatos no certame, bem como informada por alguns integrantes da Comissão Organizadora do Concurso à sua Presidente após o recebimento da lista de candidatos inscritos, tendo provocado a exclusão de alguns dos membros de sua composição original. A circunstância levou à indicação de novos nomes que foram regularmente aprovados pelo Órgão Pleno do TRF6.

1.2. A nova composição da Comissão Organizadora do Concurso foi tornada pública, por meio de disponibilização na página eletrônica da Fundação Getúlio Vargas, na página eletrônica do TRF6 e publicação no Diário Oficial da União no dia 21/10/2025, tendo gerado nova notícia de impedimento, desta vez da integrante suplente da OAB, advogada Núbia de Paula. A circunstância levou à indicação de novo nome, que foi regularmente aprovado pelo Órgão Pleno do TRF6.

1.3. Considerando a última recomposição da Comissão Organizadora do Concurso, este edital visa oportunizar aos candidatos a indicação de eventual impedimento ou suspeição da nova integrante da Comissão Organizadora do Concurso, advogada Lorena Machado Rogedo Bastinetto, integrante suplente da OAB, em conformidade com os princípios da transparência, da imparcialidade e da moralidade administrativa.

1.4. A nova composição da Comissão Organizadora do Concurso, de acordo com a Resolução Presi nº 43/2025, a qual substitui parcialmente os membros anteriormente designados pela Resolução Presi nº 37/2025, ficou assim estabelecida:

Desembargadores(as):

Titulares:

Simone dos Santos Lemos Fernandes - Presidente

Luciana Pinheiro Costa - Vice-Presidente

Suplentes:

Marcelo Dolzany da Costa

Pedro Felipe Santos

Juiz(a) Federal:

Titular: Carlos Geraldo Teixeira

Suplente: Cristiane Miranda Botelho

Procurador(a) Regional da República:

Titular: José Jairo Gomes

Suplente: Eduardo Morato Fonseca



Advogado(a):

Titular: Carlos Henrique Soares

Suplente: Lorena Machado Rogedo Bastinetto

Docente:

Titular: Eurico Bittencourt

Suplente: Vinícius José Marques Gontijo

Membro honorário:

Ministro João Otávio de Noronha do Superior Tribunal de Justiça

2. DO PRAZO E DA FORMA DE MANIFESTAÇÃO

2.1 Os candidatos poderão apresentar manifestação até o dia 05/12/2025, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica que deverá ser enviada a partir do e-mail pessoal do candidato para o e-mail da instituição organizadora do certame (concursotrf6@fgv.br), identificando-se pelo nome completo e número de inscrição.

2.2. A manifestação deverá conter o nome do membro da Comissão Organizadora do Concurso e o motivo de seu alegado impedimento ou suspeição, de acordo com as hipóteses previstas nos itens 6.2.3 e 6.2.4 do Edital, a saber:

2.2.1 a existência de eventual grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membro da Comissão do Concurso;

2.2.2 a existência de eventual relação funcional direta com membro da Comissão, do Concurso, especificando-a.

2.3 A omissão na indicação da existência de impedimento ou suspeição de integrante da Comissão do Concurso atrairá a responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos.

2.4 Reabre-se, por cautela, prazo para informação sobre impedimento ou suspeição dos integrantes que já constavam na Comissão Organizadora do Concurso em suas anteriores formações, que deverá ser prestada no prazo deste edital apenas na hipótese de não ter sido previamente informada.

3. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

3.1. As manifestações serão apreciadas pela Comissão Organizadora do Concurso, que decidirá sobre a pertinência das alegações, podendo alterar a composição de seus integrantes ou solicitar informações complementares aos candidatos ou aos seus próprios integrantes, se necessário.

3.2. Em caso de nova alteração da composição da Comissão Organizadora do Concurso, a decisão será devidamente publicada no site da FGV e do Portal do TRF6, na página do concurso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital será publicado no Diário Oficial da União (DOU), no site da FGV e no Portal do TRF6.

4.2. A ausência de manifestação dentro do prazo implicará aceitação tácita da composição atual da Comissão Organizadora do Concurso por parte do candidato, caracterizando-se, ao mesmo tempo, como informação da inexistência de qualquer tipo de impedimento ou suspeição de seus integrantes.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

DES^a. SIMONE LEMOS FERNANDES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.